



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1089 DE 14 DE JUNHO DE 1.988

"Abre crédito adicional suplementar
e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Es-
tado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, -
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin-
te lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no
orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CZ\$- /
CZ\$-6.500.000,00- (seis milhões e quinhentos mil cruzados), às seguintes do-
tações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-	
310 - SECRETARIA		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-	
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-	
330 - SERVIÇOS GERAIS		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	700.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	3.000.000,00-	
340 - GUARDA MUNICIPAL		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	200.000,00-	
420 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	300.000,00-	
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	1.500.000,00-	
TOTAL.....CZ\$-	6.500.000,00-	

ART. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional su-
plementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente
do cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

.....do 110.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Flc.2- continuação- Lei nº-1089 de 14/06/1.988:

560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
4120- Equipamentos e material permanente.....CZ\$-		5.000.000,00-
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
4110/01- Obras e instalações.....CZ\$-		1.500.000,00-
	TOTAL.....CZ\$-	6.500.000,00-

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 14 de Junho de - -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

